

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARCIAL Série F - nº 009326 de 23/02/2023.

Número de Processo: 6018.2023/0018857-2

Estabelecimento: ASSISI VET CENTRO DE ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS E PETSHOP

Endereço: Rua Itapeti, nº 683.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Série F - nº 010016 de 16/03/2023.

Número de Processo: 6018.2023/0018857-2

Estabelecimento: ASSISI VET CENTRO DE ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS E PETSHOP

Endereço: Rua Itapeti, nº 683.

CRST ANDRÉ GRABOIS**Documento:** [081263101](#) | **Auto de Infração**

São Paulo, 10 de março de 2023.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador André Graboís - CRST-Sé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna público o seguinte procedimento administrativo de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. 6018.2020/0026248-3/ Estabelecimento: TELEFONICA BRASIL S.A./ Endereço: Rua Junqueira Freire, 272, Liberdade / Auto de Multa nº 65-000.082-0/ R\$ 20.000,00/ Data 05/03/2021

Documento: [081264257](#) | **Auto de Infração**

São Paulo, 10 de março de 2023.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador André Graboís - CRST-Sé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna público o seguinte procedimento administrativo de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. 6018.2020/0026248-3/ Estabelecimento: TELEFONICA BRASIL S.A./ Endereço: Rua Junqueira Freire, 272, Liberdade / Auto de Multa nº 63-000.504-4/ R\$ 40.000,00/ Data 23/05/2022

UVIS São Mateus - Vigilância Sanitária**Documento:** [081093959](#) | **Despacho deferido**

A Uvis São Mateus/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2023/0024538-0/ Casa de Carnes, Mercearia e Rotisseria Nova Canaã LTDA/ Avenida dos Sertanistas,12 / Série H/nº032471 / Inutilização de Produto, Interdição Total de Estabelecimento/ 16.03.2023.

6018.2022/0100076-1/ Comercial Cerejeira LTDA/ Rua Gonçalves de Mendonça,266/ Série H/nº032474/ Advertência/ 23.03.2023.

6018.2022/0028701-3/ Sarni & Oliveira Carvalho Clínica Odontológica Iguatemi LTDA/ Avenida Ragueb Chohfi,4430/ Série H/nº032473/ Advertência/ 22.03.2023.

6018.2021/0085098-0/ E. Cristina da Silva Alimentos/ Avenida Ragueb Chohfi,532/ Série H/nº035313/ Advertência/ 23.03.2023.

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2023/0024538-0/ Casa de Carnes, Mercearia e Rotisseria Nova Canaã LTDA/ Avenida dos Sertanistas,12/ Série F/nº1150/ 16.03.2023.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

6018.2023/0024538-0/ Casa de Carnes, Mercearia e Rotisseria Nova Canaã LTDA/ Avenida dos Sertanistas,12/ Série F/nº018142/ 16.03.2023.

AUTO DE MULTA

6018.2022/0040657-8/ Açougue e Mini Mercado Nova Opção LTDA/ Rua Deinos,166 / nº66-035.709-7/ 06.03.2023.

UVIS Freguesia do Ó/Brasilândia**Documento:** [081233789](#) | **Auto de Infração****UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho**

Processo: 2015-0.160.624-3/ Infrator: Panificadora Barbotti LTDA / Endereço: Av. General Edgar Facó, nº 1400, Piqueri / Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento Série F/nº 0628 / 04.04.23 /

Documento: [081317605](#) | **Auto de Infração****UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho**

Processo SEI: 6018.2022/0048326-2 / Infrator: Nova Maximus Pães e Doces LTDA / Endereço: Avenida João Paulo I nº 400, Freguesia do Ó / Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 019716 / 20.03.23 / Inutilização de Produto

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Inutilização de Produto / Data / Despacho**

Processo SEI: 6018.2022/0048326-2 / Infrator: Nova Maximus Pães e Doces LTDA / Endereço: Avenida João Paulo I nº 400, Freguesia do Ó / Termo de Inutilização de Produto Série F/nº 017710 / 20.03.23 /

UVIS Jaçanã/Tremembé**Documento:** [081227189](#) | **Despacho Ratificação****6018.2023/0025261-0**

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçanã-Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária aplicados ao estabelecimento SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - UPA JAÇANÃ situado à Rua Ester Elisa, 229:

Auto de imposição de penalidade série H nº 030606 de 17/03/2023

Termo de interdição Parcial de Seção série F nº 008856 de 17/03/2023

Supervisão de Vigilância em Saúde**Documento:** [081287177](#) | **Comunique-se****UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAÚDE V. MARIANA/JABAQUARA**

A Unidade de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

NOTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara - CRS SUDESTE/SMS, de acordo com o disposto na lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, art. 131 § 2º, notifica o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s). Salientamos que poderão interpor defesa/recurso à Rua Genaro de Carvalho, 101-Jabaquara no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para esclarecimentos sobre a destinação dos medicamentos sujeitos a regime especial de controle, pela responsável técnica Flavia Maria da Silva, CRF 6710, para a Drogaria Raia Drogasil S/A /CNPJ 61.585.865/0554-87/Av. Bernardino de Campos, nº158 - Vila Mariana.

Documento: [081286137](#) | **Comunique-se****UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAÚDE V. MARIANA/JABAQUARA**

A Unidade de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

NOTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara - CRS SUDESTE/SMS, de acordo com o disposto na lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, art. 131 § 2º, notifica o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s). Salientamos que poderão interpor defesa/recurso à Rua Genaro de Carvalho, 101-Jabaquara no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para esclarecimentos sobre a destinação dos medicamentos sujeitos a regime especial de controle, pela responsável técnica Flavia Maria da Silva, CRF 6710, para a Drogaria Raia Drogasil S/A /CNPJ 61.585.865/0554-87/Av. Bernardino de Campos, nº158 - Vila Mariana.

Documento: [081270576](#) | **Comunique-se**

A Coordenadoria Regional de Saúde SUDESTE, usando das atribuições que lhe conferem a lei, concede o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017, para o seguinte estabelecimento:

Número do Termo de Autorização de Vacinação Extramuro: 004/2023 CRS-SE

Essa autorização é válida por 12 meses a partir da publicação.
Razão Social: **PRO-VACINA PEDIATRIA E VACINAÇÃO ESPECIALIZADA S/S LTDA**
CNPJ: 01.282.906/0001-09
CMVS: 355030801-863-013805-1-6
Endereço: R. COMEND. ROBERTO UGOLIN, nº 425
Bairro: PQ. DA MOOCA
Responsável Técnico: ANA LUCIA CAROCCIA - CRM: 44.265
Número do protocolo: 6018.2023/0014882-1

DPP/Movimentação**Documento:** [081307677](#) | **Calhau**

 <p>CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE</p>
<p>A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO da Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>SELECIONA:</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO</p>
<p>Para prestar serviços administrativos no Gabinete da Coordenadoria</p>
<p>NECESSÁRIO - Liberação da chefia, sem permuta.</p>
<p>Os interessados deverão agendar entrevista na Divisão de Gestão de Pessoas da CRS Centro Telefone: 3107.1816</p>
<p>Maiores informações pelo e-mail: dgpcrscentro@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>Endereço: Rua Libero Badaró, 282 - Centro</p>

Documento: [081308280](#) | **Calhau**


VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A COSAP (Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal) da Secretaria Municipal de Saúde está selecionando servidores municipais da categoria:

Agente de Saúde - Combate a Endemias

Para cumprir jornada de 40 horas de trabalho em regime de plantão (12X36) ou diarista, exercendo as seguintes atividades:

- Acompanhar e auxiliar as atividades do Voluntariado;
- Realizar o manejo de cães e gatos, que inclui: participar ativamente da movimentação dos animais em seus alojamentos durante os procedimentos de limpeza diária; fornecer água e comida; lavar comedouros; limpar caixas de areia;
- Realizar a contenção de cães e gato. Acompanhamento dos animais no pós operatório;
- Auxiliar aos médicos veterinários durante a realização de procedimentos clínicos dos animais alojados;
- Realizar ações de promoção ao bem-estar e socialização dos animais alojados, tais como passeios e interação com os animais;
- Promover cuidados de higiene dos cães e gatos, tais como escovação e banhos periódicos;
- Proceder à conservação e higienização de cobertores, roupas e acessórios utilizados pelos cães e gatos alojados;
- Participar de eventos e adoção;
- Acompanhar e auxiliar as atividades do Voluntariado;

Obs.: Adicional de 40% de insalubridade.

NECESSÁRIO TER LIBERAÇÃO DA CHEFIA SEM PERMUTA.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone 2974-7865/7893 falar com TELMA ou Tércio para maiores informações e/ou agendar entrevista.

Endereço: Rua Santa Eulália, 86 – Santana – São Paulo/SP – CEP 02031-020

Documento: [081307420](#) | Calhau


VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde está selecionando servidores municipais da categoria:

Agente de Apoio – Assistente de Suporte Operacional

Para cumprir jornada de 40 horas de trabalho em regime diarista, exercendo as seguintes atividades:

- Arquivo de documentos em Prontuários;
- Recepção e envio de documentos;
- Organização de documentos em Prontuário;

Obs.: Adicional de 20% de insalubridade.

NECESSÁRIO TER LIBERAÇÃO DA CHEFIA SEM PERMUTA

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone 3386-4252 falar com Cassio ou Teresinha para maiores informações e/ou agendar entrevista.

Endereço: Avenida Guilherme, 82 – Vila Guilherme – São Paulo/SP – CEP 02053-000

Documento: [081307594](#) | Calhau


A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO da Secretaria Municipal de Saúde está selecionando servidores municipais no cargo de:

MÉDICO GERIATRA

Para integrar a equipe da Unidade de Referência Saúde do Idoso URSI CENTRO – carga horária semanal 20 h

NECESSÁRIO

- Título de Geriatra;
- Liberação da chefia, **sem permuta.**

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail: ursicentro@prefeitura.sp.gov.br

Maiores informações pelo e-mail acima

Endereço: Rua Vitorino Carmilo, 599 Fundos – Santa Cecília

Documento: [081307970](#) | Calhau


A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO da Secretaria Municipal de Saúde está selecionando servidores municipais no cargo de:

ENFERMEIRO

Preferencialmente com especialização em Gerontologia

Para integrar a equipe da Unidade de Referência Saúde do Idoso URSI CENTRO – carga horária semanal 30 h

NECESSÁRIO

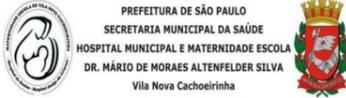
- Liberação da chefia, **sem permuta.**

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail: ursicentro@prefeitura.sp.gov.br

Maiores informações pelo e-mail acima

Endereço: Rua Vitorino Carmilo, 599 Fundos – Santa Cecília

Documento: [081307125](#) | Calhau


VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva", através de sua Coordenação de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO (AAG)

Para cumprir jornada de trabalho como Diarista, nas áreas administrativas e assistenciais.

NECESSÁRIO:

- Ser servidor **efetivo** da PMSP.
- Ter a liberação da chefia, **sem permuta.**

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3986-1212 (Gestão de Pessoas)** para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha - Paulo -SP - CEP. 02720-200

Documento: [081308415](#) | Calhau


VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, está selecionando:

SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS COM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOIRO

Para integrar o Núcleo de Licitações no Departamento de Suprimentos, contratos e Compras da SMS/SEGA/CAS

NECESSÁRIO

- Conhecimento em Licitações (Lei 8.666/93);
- Liberação da chefia, **sem permuta.**

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (11) 2027-2135 para maiores informações e/ou agendar entrevista com Meire Cristina Pultz de Freitas

Endereço: Rua General Jardim, nº 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP – CEP: 01223-010

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Divisão de Arquivos - Certidão

Documento: [081263674](#) | Comunique-se

PROCESSO 6022.2023/0001863-6

ASSUNTO: CERTIDÃO DE MELHORAMENTO VIÁRIO

INTERESSADO: INGRID LODI MARCHETTI

Prezada(o) Sr(a),

O seu pedido de Certidão de Melhoramento necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo o(s) item(ns) para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos.

[CÓPIA(S) DO(S) IPTU(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(S)]

Para complementar, acesse a sua solicitação através do Portal SP156, vá em "Minhas solicitações", procure pelo "Número do Protocolo" e clique em "Complementar" para informar ou anexar os documentos faltantes.

Se tiver dúvidas sobre como complementar, ligar na Central 156 para obter mais informações.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Divisão de Arquivo - DAF/DARQ.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prefeitura da Cidade de São Paulo